

PORTARIA Nº 033/2026 – LOTTOPAR

Designa a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em face da BETPR CONCESSIONÁRIA DE LOTERIAS DO ESTADO DO PARANÁ SPE LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.086/2022;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em face da BETPR CONCESSIONÁRIA DE LOTERIAS DO ESTADO DO PARANÁ SPE LTDA., visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que emergirem no curso dos trabalhos, em razão da suposta infração do contido no Contrato nº 05/2024, estando sujeita a empresa às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 10.086/2022, contrato, demais normativas expedidas pela Lottopar e/ou instrumentos que regem a matéria.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão: Gustavo Wierzyski de Andrade, RG nº 10.XXX.0XX-5, Juliana Rumi Shikasho Liider – RG nº 8.XXX.XXX-5 e Cristina Sayuri Shikasho – RGº 7.XXX.XXX-6.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Regova-se a Portaria 32, de 1º de julho de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 8 de julho de 2026.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente

Documento: **Portaria033.2026DesignaComissaodeprocessoadministrativodisciplinarBETPRmodalidadeinstantanea.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Daniel Romanowski** em 08/07/2026 15:56.

Inserido ao protocolo **25.796.775-1** por: **Lucia Burzynski Bialli** em: 08/07/2026 15:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: